



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 136/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de definir, fixar a tabela de valores, regular e disciplinar a concessão de diárias, passagens, auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA);

Considerando o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, autorizando os Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação;

Considerando os preceitos e definições contidas no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no que couber;

Considerando o Acórdão TC n. 799/2018, no que se refere ao objeto desta Portaria;

Considerando o teor do Acórdão 908/2016 – TCU – Plenário, em que foi consignado que “na fixação dos valores das diárias e de outras indenizações correlatas, com base no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 11.000/04, deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da economicidade”;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que define o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e estabelece a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

Considerando as seguintes leis: Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995; Lei Complementar nº 072, de 20 de abril de 2010; e Lei Complementar nº 076, de 28 de Dezembro de 2011, que instituem a Região Metropolitana de Belém e dá outras providências com 07 (sete) municípios: Belém, Ananindeua, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 002/2019, que aprovou o novo Regulamento de Concessão de diárias, passagens, auxílio traslado e deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará (Crea-PA).

RESOLVE:

1. INSTITUIR o novo Regulamento de Concessão de Diárias, Passagens, Auxílio Traslado e Deslocamentos em veículo, particular ou funcional, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pará, conforme o Regulamento aprovado por meio da Decisão de Diretoria Nº 002/2019.
2. DETERMINAR à Superintendência Administrativo-Financeira as providências para sua aplicação imediata, em cumprimento ao disposto no Art. 12 do Regulamento em Anexo a esta Portaria.
3. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 136/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CR Milhomem Chaves', positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE